

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**PORTARIA Nº 005 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA e Revogar a portaria nº 004, de 08 de Abril de 2021.**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, no uso e gozo de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria nº 004, de 08 de Abril de 2021.

**Art. 1º -** Nomear a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Público para contratação de agentes comunitários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo público, destinados a seleção de candidatos para o provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, existentes no quadro da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	MAT.	FUNÇÃO
PRESIDENTE	EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA	1.959	ASSESSORA TÉCNICA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETÁRIO	PATRÍCIA FERREIRA DE CASTRO	1791	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
AUXILIAR	EVA GUIMARÃES ROCHA	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



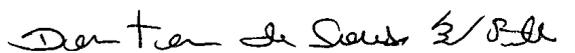
**Artigo 3º.** Fica autorizada a Comissão do Processo Seletivo Público, baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar e dar aos atos da Empresa Contratada e a análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada;

**Artigo 4º.** O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições do edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame;

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Ibipeba/BA, 20 de Abril de 2021.

  
**DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal